Proc. Administrativo 3- 079/2026

De: Daniel B. - ST-ADM_DAF

Para: SEMAG - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Data: 09/07/2026 às 13:41:01

Setores envolvidos:

ST-ADM_DAF, SEMAG

Processo Administrativo Nº 043 - Material Limpeza

_

Daniel Pedro de Araújo Bezerra
Auxiliar Administrativo

Mat. 3203-1

Anexos:
5_ETP.pdf
6_ANALISE_DE_RISCO.pdf

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEFD e informe o código 9053-289C-8319-EEFD

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 043/2026-SEMAG.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS.

2. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis destinados à manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, bem como dos setores a ela vinculados.

Os materiais objeto da futura contratação são indispensáveis para assegurar a adequada limpeza, conservação, higienização e organização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias, da salubridade e da segurança dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam diariamente as dependências da Administração Pública Municipal.

Além disso, os produtos descartáveis são essenciais para o funcionamento das unidades administrativas, garantindo maior praticidade, higiene e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente em locais de atendimento ao público, reuniões institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Considerando que tais materiais são de consumo contínuo e indispensáveis ao regular funcionamento dos órgãos públicos, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório visando à futura e eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento conforme a demanda, evitando desabastecimento, reduzindo desperdícios, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando o atendimento das necessidades ao longo da vigência da ata de registro de preços.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços administrativos, a preservação das condições adequadas de higiene e limpeza dos ambientes públicos e o pleno desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e seus setores vinculados, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Setor Requisitante

A demanda foi solicitada pelo setor de Almoxarifado e Compras, e formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, por meio do setor competente, visando atender às necessidades institucionais da própria secretaria e dos setores a ela vinculados.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG pretende contratar empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria e dos setores vinculados. Para tanto, os requisitos da contratação são:

a) Requisitos gerais:

- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Aptidão para o fornecimento dos materiais, demonstrando capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos produtos fornecidos, especialmente às expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos competentes, quando aplicável;
- Compromisso com a qualidade dos produtos, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

b) Requisitos específicos:

- Fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização e descartáveis novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração;
- Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, quando aplicável, e ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade;
- Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência, eficiência e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes;
- As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, nos quantitativos e prazos estabelecidos na solicitação de fornecimento;

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

- A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela SEMAG, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos decorrentes do fornecimento;
- Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou prazo de validade inadequado deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- A contratada deverá garantir a continuidade do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, assegurando o atendimento das demandas da Administração de forma eficiente e tempestiva.

5. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Verificou-se que o mercado possui ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis, existindo significativa competitividade entre fornecedores, o que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a realização de Dispensa por Licitação representa a solução mais adequada para a Administração, considerando que os materiais possuem consumo contínuo, demanda variável e necessidade de reposição ao longo do exercício.

A adoção da Dispensa por Licitação, proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições de acordo com a necessidade efetiva da Administração, reduzindo custos de armazenamento, minimizando desperdícios, evitando desabastecimento e assegurando maior flexibilidade no atendimento das demandas da SEMAG e dos setores vinculados.

Dessa forma, verifica-se que a solução pretendida encontra ampla disponibilidade no mercado, apresenta elevada competitividade entre fornecedores e atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e dos setores vinculados.

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite previsto para essa modalidade,

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes e às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observando os quantitativos solicitados, os prazos de entrega estabelecidos e os locais indicados pela SEMAG. A contratada será responsável pelo transporte, entrega e substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A solução adotada busca assegurar o abastecimento contínuo dos materiais indispensáveis à limpeza, conservação, higienização e manutenção das unidades administrativas, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos, a preservação das condições de salubridade dos ambientes de trabalho e o atendimento ao interesse público, mediante uma contratação eficiente, econômica e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

.

Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**AGUA SANITÁRIA**, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias; (frasco de l litro) caixa com 12 unidades	CX	08	R$	R$
02	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**. Álcool etílico hidratado para uso doméstico, com desnaturante e água potável – 46° INPM de álcool e 54 GL de água, indicado para limpeza geral. Embalagem: Em frasco do plástico reforçado com tampa de rosca" conteúdo (frasco 1litro) caixa com 12 unidades	CX	10	R$	R$
03	**ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO (HIGIENIZADOR DE MÃOS)** Gel anti-séptico a seco e hidratante para mãos a base de álcool etílico 70% com aloe vera, frasco de 500 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS	CX	10	R$	R$
04	**AMACIANTE DE ROUPA,** aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação Amaciante artigos têxteis, frasco com 500ml, caixa com 12 unidades.	CX	03	R$	R$
05	**BALDE PLÁSTICO 20L** descrição: balde, material: plástico; capacidade: 20 l, cor: natural.	UND	05	R$	R$

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

06	**BALDE PLÁSTICO 10L** descrição: balde, material: plástico; capacidade: 10 l, cor: natural.	UND	05	R$	R$
07	**CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO** 10 LITROS,2 6 x 27 x 27 cm, 10L sem tampa, super. resistente durável.	UND	10	R$	R$
08	**CERA LÍQUIDA** incolor para madeira, caixa com 12 unidades de 500ml	CX	05	R$	R$
09	**DESINFETANTE:** Composição À Base De Quaternário de Amônio, Princípio Ativo Cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos, Forma Física Solução Aquosa, Com Aroma, frasco de 500 ml, CAIXA COM 24 unidades	CX	40	R$	R$
10	**DESODORIZADOR SANITÁRIO**, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso liquido 35g aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, caixa com 96 unidades.	CX	05	R$	R$
11	**DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE** Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, biodegradável l, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	25	R$	R$
12	**DETERGENTE LÍQUIDO** Neutro, Componentes Ativo: Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Sais Inorgânico Sequestrantes, Coadjuvante, Preservativo, Perfume E Corantes Sintéticos e Água. Contém Tenso ativo Biodegradável l. Frasco c/ 500 ml, caixa com 24 undidades.	CX	30	R$	R$
13	**ESCOVA LIMPEZA Geral**, Material Cabo Plástico, Material Cerdas Náilon, Comprimento 12cm, Largura 5 A 8cm	UND	10	R$	R$
14	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** em nylon com suporte	UND	10	R$	R$
15	**ESPONJA LIMPEZA,** Material Fibra Vegetal, Formato Retangular, Abrasividade Mínima / Média, Aplicação Utensílios Domésticos, Dupla Face, Pacote c/ 3 Unidades.	UND	60	R$	R$
16	**ESPONJA LIMPEZA EM AÇO:** Material Lã Aço, Formato Anatômico, Abrasividade Média, Aplicação Utensílios Domésticos, Pacote c/ 8 Unidades.	UND	60	R$	R$
17	**PALHA DE AÇO** nº 0, pacote com 1 unidade	UND	15	R$	R$
18	**ESPANADOR DE TETO COM CABO;** material, cerdas, pêlo sintético, comprimento da cerpa 30 cm	UND	06	R$	R$
19	**ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM BALDE MÓVEL:** Mop Esfregão em microfibra super pluma macia e deslizante com balde em polipropileno com cesto para centrifugação, giratório em 360º, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180º, base de microfibra, alcance de 124 cm. Dimensão aproximada de 40 x20cm. Balde	UND	05	R$	R$

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

	de 12 litros. Kit contendo balde, cabo, base esfregão e 1 refiil de microfibra.				
20	**REFIL MOP** Úmido Algodão Ponta Dobrada 340g	UND	12	R$	R$
21	**FLANELA:** Medidas 40cm X 30cm, Cor laranja 100% ALGODÃO	UND	200	R$	R$
22	**ISQUEIRO (Grande)** Acende até 3.000 vezes, descartável. Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Caixa com 40 unidades.	CX	10	R$	R$
23	**INSETICIDA** Aerossol; A Base de Água Aplicação em: Instalações Domésticas e Rurais: Frasco c/400ml, Caixa com 12 Unidades	CX	05	R$	R$
24	**LIXEIRA PLÁSTICA,** Material: Polietileno, Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa Basculante , Cor: Cinza, Características Adicionais : Retangular , Fabricada Em Processo De Roto moldagem, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta De Lixo.	UND	03	R$	R$
25	**LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 30L,** Lixeira quadrada com pedal Injetada em plástico polipropileno (PP), acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confecciona do com plástico resistente.	UND	05	R$	R$
26	**LUSTRA MÓVEIS** 200 ml, Lustra móveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas Composição: Cera, Óleo Mineral, Solvente, Silicone, Emulsificante, Espessante, Alcalinizante, Conservantes, Fragrância e Água. CAIXA COM 12 UND.	CX	10	R$	R$
27	**LUVA BORRACHA** material látex antiderrapante e, tamanho médio, sem forro, revestida internamente com flocos de algodão, uso limpeza em geral, reutilizável, pacote com 01 par	UND	20	R$	R$
28	**LUVA BORRACHA,** material látex antiderrapante e, tamanho grande, sem forro, revestida internamente com flocos de algodão, uso limpeza em geral, reutilizável, pacote com 01 par	UND	05	R$	R$
29	**NAFTALINA** em bolas, hidrocarboneto aromático pacote com 50 g	PCT	100	R$	R$
30	**PÁ DE LIXO DE METAL** com cabo longo, formato simples e eficaz que facilita o manuseio, cabo madeira pá em metal zinco altura cabo 80cm, largura 21 cm comprimento 21 cm	UND	10	R$	R$
31	**PANO LIMPEZA**, material 100% algodão, medidas aproximadas, comprimento 80cm, largura 40cm, alvejado, tipo saco, com bainha instantânea.	UND	120	R$	R$
32	**PANO DE PRATO** Largura: 38 cm. Comprimento: 63 cm, 100% algodão.	UND	50	R$	R$

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

33	**PAPEL TOALHA;** medida aproximadamente 22cm x 20cm com 50 toalhas, cor branco, pacote c/ 2 rolos, fardo com 12 pacotes.	FARDO	10	R$	R$
34	**PAPEL HIGIÊNICO**, material celulose virgem, medidas 20m x 10cm: tipo folha tripla, cor branco, macio, fardo com 12 rolos.	FARDO	35	R$	R$
35	**ÓLEO RESTAURADOR PEROBA**, madeira escura 200 ml	UND	70	R$	R$
36	**RODO DE PLÁSTICO** 40cm com cabo de madeira, 1,20m de altura, rodo com base plástica serrilhada na parte superior para melhor fixação do pano de chão. Rodo com borracha dupla eva de 120 cm, armação/base de plástico de 40 cm, borracha dupla.	UND	10	R$	R$
37	**SABÃO DE COCO** em barra 500g 5 unidades composição: óleo de coco natural, ativo biodegradável e ph equilibrado que limpam e removem as manchas sem esforço, preservam as fibras e cores dos tecidos e não causam irritação à pele, caixa com 5 unidades.	CX	10	R$	R$
38	**SABÃO EM PÓ 500G,** aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e Amaciante, odor floral, com pó ultrafino que remove as manchas de primeira sem deixar resíduos que danificam as roupas, cuidando das cores e dos tecidos caixa com 24 unidades.	CX	05	R$	R$
39	**SACO PLÁSTICO P/ LIXO, CAPACIDADE: 100 L**, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura:12 micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, fardo com 100 unidades	FARDO	200	R$	R$
40	**SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE: 200 L**, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura:12 micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, fardo com 100 unidades	FARDO	200	R$	R$
41	**SACO PLÁSTICO P/ LIXO, CAPACIDADE 30L**, cor preta, apresentação peça única, medidas 65cm de largura x 70cm, espessura 0,8 micra, fardo c/ 100 unidades	FARDO	300	R$	R$
42	**SAPONÁCEO,** Pó Mineral M200 (carga mineral abrasiva) e Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio (tensoativo aniônico responsável pela alta formação de espuma e ação detergente), aplicação limpeza pisos, paredes e louças, aspecto físico pó, frasco c/ 300 gramas, caixa c/ 24 unidades.	CX	15	R$	R$
43	**VASSOURA ESCOVÃO** com cabo, dimensões 25 x 8,6 x 4,2cm, utilização em limpeza pesada	UND	10	R$	R$
44	**VASSOURA TIPO NOVIÇA,** material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificado, comprimento do cabo 1,20m, cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20cm, comprimento	CX	12	R$	R$

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

	cerdas mínimo 5cm, com cabo rosqueado, caixa c/ 10 unidades				
45	**VASSOURA PIAÇAVA NATURAL** cabo de madeira 1,20m, vassoura de piaçava, corpo madeira, com cabo de madeira tamanho: carta, apresentação: caixa com 100 folhas, comprimento: 44,45 mm	UND	12	R$	R$
46	**VASSOURA PET** doméstica	UND	15	R$	R$
47	**HIGIENIZADOR CREMOSO** com bicarbonato formula com tecnologia que limpa sem riscar, removendo sujeiras pesada 450 ml	UND	80	R$	R$
48	**REMOVEDOR DE SUJEIRAS**, removedor de sujeira pesada para piso e revestimentos, ação desengordurante e desengraxante sem cheiro, acido muricitico 5 litros	UND	10	R$	R$
49	**RODO PARA LIMPAR VIDRO** com cabo forte e resistente, alt 10 cm; largura parte emborrachada 35 cm; profundidade 8cm; comprimento 60 cm	UND	03	R$	R$
50	**LIMPA VIDROS** 500ml, caixa com 24 unid	CX	01	R$	R$
51	**BLOCOS DE ESPUMA MULTIUSO** 17 cm x 11cm x 6cm; pacote com 10 unidades	PCT	02	R$	R$
				TOTAL	

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência, segue link https:/www.belterra.pa.gov.br.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação não será parcelada, pois o fornecimento dos materiais será realizado por um único fornecedor, garantindo maior eficiência na gestão contratual, padronização dos produtos, redução dos custos administrativos e melhor controle da execução.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG,* não possui contrato para fornecimento dos itens.

10. Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, tendo como objetivo garantir o abastecimento contínuo de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas e dos setores vinculados.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

A aquisição encontra-se compatível com as necessidades previamente identificadas pela Administração, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e higiene dos ambientes públicos, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a contratação observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, representando medida necessária para assegurar o adequado desempenho das atividades institucionais da SEMAG.

Resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis, assegurando a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e higiene das dependências da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e dos setores vinculados.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na execução das atividades administrativas, evitar a interrupção dos serviços por falta de materiais essenciais, otimizar a utilização dos recursos públicos e proporcionar um ambiente de trabalho adequado, seguro e salubre para servidores e usuários dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à instrução do processo administrativo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, seleção da proposta mais vantajosa e formalização da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Após a contratação, será designado fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais entregues

12. Possíveis impactos ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de materiais e à geração de resíduos provenientes de embalagens e produtos descartáveis. Para minimizar esses impactos, serão priorizados, sempre que possível, produtos que atendam às normas ambientais vigentes, possuam menor potencial poluidor e embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, promovendo boas práticas de fabricação, acondicionamento e transporte dos produtos, contribuindo

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

para o uso racional dos recursos naturais e a adequada destinação dos resíduos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 09 de julho de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203-1	

Prefeitura Municipal de Belterra
Trabalhando pela família Belterrense

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEED e informe o código 9053-289C-8319-EEED

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADO.

1-RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda		
Probabilidade	Média	**Dano potêncial**	
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.	
Ação Preventiva		**Responsável**	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Divisão de Almoxarifado e compras	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Restabelecimento da demanda		Divisão de Almoxarifado e compras	

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	**Dano potêncial**
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço e fornecimento de material.
Ação Preventiva		**Responsável**
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em Estrita aderência às disposições das normativas aplicadas à contratação.		Divisão de Almoxarifado e compras
Ação de Contingência		**Responsável**
Demonstração legal conforme legislação a qual tal processo deverá seguir.		Divisão de Almoxarifado e compras

2-RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potêncial**

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEFD e informe o código 9053-289C-8319-EEFD

		Encerramento do Processo.

Ação Preventiva	Responsável
Capacitação de servidores; Incorporar as atualizações Da legislação (Lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.	Divisão de Almoxarifado e compras
Ação de Contingência	**Responsável**
Suspensão do Processo	Divisão de Almoxarifado e compras

3-RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade	Média	**Dano potêncial**
		Deficiência na prestação dos serviços e fornecimento dos materiais. Prejuízos financeiros à Administração.

Ação Preventiva	Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais, do serviço a ser executado, do material a ser fornecido e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência	**Responsável**
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	**Dano potêncial**
		Responsabilização subsidiária da Administração

Ação Preventiva	Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência	**Responsável**
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações Trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento Contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEFD e informe o código 9053-289C-8319-EEFD

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCO

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MODERADA**	**ALTA**
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 09 de julho de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203	

Assinado por 2 pessoas: DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA e ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEFD e informe o código 9053-289C-8319-EEFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9053-289C-8319-EEFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA (CPF 028.XXX.XXX-36) em 09/07/2026 13:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA (CPF 652.XXX.XXX-53) em 09/07/2026 13:44:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belterra.1doc.com.br/verificacao/9053-289C-8319-EEFD